



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Aprova a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros do Conselho Superior pelo período de 01 (um) ano.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua Reunião Ordinária nº 49ª, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.002706/2018-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Biênio 2016-2018, homologado e nomeado pela Resolução Nº 17 de 06 de Maio de 2016 e retificado pela Resolução Nº 20 de 06 de Março de 2017.

**Parágrafo único** - Estabelecer que o período da prorrogação será de 01 (ano), de 14 de Maio de 2018 até 13 de Maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho Superior, em 03/04/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0032603** e o código CRC **69DCA0FF**.